



DECRETO Nº 195/2024

Nº de ordem <u>195/2024</u> Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura Data: <u>23/06/2024</u> <u>[Assinatura]</u> Responsável

“Dispõe sobre luto oficial, em virtude do falecimento de Lindomar dos Santos Rocha, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Lindomar dos Santos Rocha, servidor público, ocorrido no dia 22/06/2024;

CONSIDERANDO a lamentável perda sob todos os aspectos, em respeito a este cidadão de caráter ímpar que tanto lutou e prezava por este Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, no município de Montividiu/GO, a partir desta data, em razão do falecimento do Sr. Lindomar dos Santos Rocha.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2024.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal